

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 009

Abril / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.000,00 ///DEZESSEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 04010001	16.000,00
	Soma da Unidade:	16.000,00
	Total:	16.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL		
1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO		
449052-1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04010001	16.000,00
	Soma da Unidade:	16.000,00
	Total:	16.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Abril de 2020

  
ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 010

Abril / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.250,00 ///VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010007	1.620,00
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010009	3.000,00
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010010	9.000,00
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010011	5.630,00
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010012	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>29.250,00</b>
Total:		<b>29.250,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

319034-1211 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 04010011	5.630,00
319013-1212 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010012	10.000,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339039-1211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010007	1.620,00
319013-1215 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010009	3.000,00
319011-1211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010010	9.000,00
Soma da Unidade:		<b>29.250,00</b>
Total:		<b>29.250,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Abril de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 011

Abril / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 716.563,03 ///SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS, TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS

469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010017	22.729,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010018	50.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010019	10.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010020	30.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010021	41.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010022	40.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010023	13.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010024	50.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010025	2.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010026	50.223,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010027	68.370,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 04010028	18.670,00

2045 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010004	15.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010030	5.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010031	1.961,03
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010032	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>420.953,03</b>

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010005	20.000,00
--	---------------	-----------

2129 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010029	4.000,00
--	---------------	----------

2135 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010006	12.000,00
Soma da Unidade:		<b>36.000,00</b>

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010008	2.310,00
Soma da Unidade:		<b>2.310,00</b>

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010016	100.000,00
--------------------------------------	---------------	------------

2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010002	20.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010003	30.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010013	57.300,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13702238000100

**DECRETO 011**

**Abril / 2020**

339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010014	20.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010015	30.000,00
Soma da Unidade:		<b>257.300,00</b>
Total:		<b>716.563,03</b>

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**2017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL**

339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010003	30.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010004	15.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010005	20.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010006	12.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010013	57.300,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010014	20.000,00
339036-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010017	22.729,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010018	50.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010019	10.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010032	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>240.029,00</b>

**04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2045 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**

339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010030	5.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010031	1.961,03
Soma da Unidade:		<b>6.961,03</b>

**06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

449052-1119 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04010020	30.000,00
--	---------------	-----------

**1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES**

449051-1120 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010021	41.000,00
---------------------------------	---------------	-----------

**1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA**

339039-1111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010022	40.000,00
449051-1120 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010023	13.000,00

**2064 GESTÃO DO FUNDEB - 40%**

319013-1113 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010024	50.000,00
339036-1113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010027	68.370,00

**2065 GESTÃO DO FUNDEB - 60%**

319013-1112 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010016	100.000,00
319092-1112 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010025	2.000,00
319013-1112 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010026	50.223,00

**2067 GESTÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**

339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010028	18.670,00
Soma da Unidade:		<b>413.263,00</b>

**08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO**

**1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010015	30.000,00
---------------------------------	---------------	-----------

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 011

Abril / 2020

2129 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010029	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>34.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339092-1215 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010008	2.310,00
	Soma da Unidade:	<b>2.310,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 04010002	20.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
	Total:	<b>716.563,03</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Abril de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 04170001

Abril / 2020

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 208.271,46 ///DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 958,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2163 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
319011-1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04170001	10.146,46
339030-1212 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04170002	83.125,00
339032-1212 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 04170003	40.000,00
339036-1212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04170004	40.000,00
339039-1212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04170005	15.000,00
449052-1212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04170006	10.000,00
449051-1212 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04170007	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>208.271,46</b>
	Total:	<b>208.271,46</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 17 de Abril de 2020

  
ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO